

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

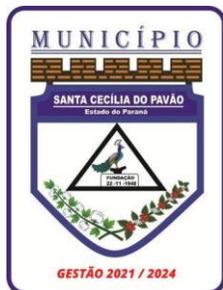
## DECRETO Nº 2.111/2023

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 464.399,75 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2043</b>		<b>MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.71.70	388	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	R\$ 8.300,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA</b>		
<b>09.002</b>		<b>DIVISAO DE ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0006.2020</b>		<b>MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL</b>		
3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	101	R\$ 6.000,00
<b>09.004</b>		<b>DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>12.361.0006.2025</b>		<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30	237	Material de Consumo	113	R\$ 5.924,75
<b>12</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO</b>		
<b>12.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



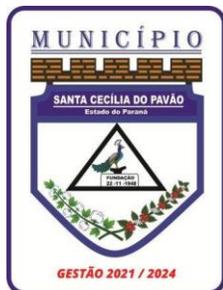
# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

<b>10.301.0007.2036</b>		<b>REPASSE GOVERNO ESTADUAL</b>		
3.3.90.30	278	Material de Consumo	372	R\$ 14.175,00
<b>10.301.0007.2039</b>		<b>MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO</b>		
3.3.90.30	298	Material de Consumo	303	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	R\$ 100.000,00
<b>13</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>13.001</b>		<b>DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>15.452.0005.2034</b>		<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
3.3.90.30	325	Material de Consumo	504	R\$ 60.000,00
<b>15</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>15.001</b>		<b>DIVISAO DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>11.332.0010.2060</b>		<b>PROGRAMA LINHA DO EMPREGO</b>		
3.3.90.39	341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 170.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 464.399,75</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Superávit Financeiro - Fonte 113 – CONV. TRANSPORTE ESCOLAR E CONV. AUXILIO DESTINADO A EDUCACAO.	R\$ 5.924,75
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 372 – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Repasse Estadual.	R\$ 14.175,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 101 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias.	R\$ 56.000,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias.	R\$ 60.000,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 178.300,00
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 464.399,75</b>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de setembro de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº 2860  
Data: 19/09/2023  
**Código Identificador: 406EB7F3**